Natal/RN, 19 de junho de 2020.

OFICIO CONJUNTO SINDSAUDE, SOERN E SINDERN

Ao Senhor

Jalmir Simões da Costa

Secretário Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN

Senhor Secretário,

Conforme Portaria 004/2020 – GS/AJ/SMS, datada de 27/04/2020, nós, servidores da saúde de São Gonçalo do Amarante, estamos na expectativa de recebimento do que corresponde ao complemento dos 40% (quarenta por cento) da insalubridade destinada aos trabalhadores da saúde que estão em atividade neste momento.

Outrossim, informamos estarmos sujeitos a todas as intempéries provocadas pela atual pandemia e, não obstante o risco, continuamos trabalhando incessantemente para diminuição das afecções provocadas pelo vírus que assola o país e nosso município. Entretanto, não percebemos até o momento, o montante prometido por esse executivo. Até o dia 30/06/2020 os servidores esperam uma resposta em definitivo, de tal pagamento, sob pena de tomarmos medidas que não interessam nem aos servidores nem ao executivo de São Gonçalo do Amarante.

Atenciosamente,

Rita de Kássia de Araújo Silva

Representante do SINDSAUDE S.G. Amarante



Ivan Tavares de Farias Junior

Presidente do SOERN

Mônica Marques da Silva
Presidente do SINDERN

Natal/RN, 19 de junho de 2020.

OFICIO CONJUNTO SINFARN / SINSENAT / SINDSAUDE / SOERN E SINDERN

Ao Excelentíssimo Senhor

Paulo Emídio de Medeiros

Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

Senhor Prefeito,

Conforme Portaria 004/2020 – GS/AJ/SMS, datada de 27/04/2020, nós, servidores da saúde de São Gonçalo do Amarante, estamos na expectativa de recebimento do que corresponde ao complemento dos 40% (quarenta por cento) da insalubridade destinada aos trabalhadores da saúde que estão em atividade neste momento.

Outrossim, informamos estarmos sujeitos a todas as intempéries provocadas pela atual pandemia e, não obstante o risco, continuamos trabalhando incessantemente para diminuição das afecções provocadas pelo vírus que assola o país e nosso município. Entretanto, não percebemos até o momento, o montante prometido por esse executivo. Até o dia 30/06/2020 os servidores esperam uma resposta em definitivo, de tal pagamento, sob pena de tomarmos medidas que não interessam nem aos servidores nem ao executivo de São Gonçalo do Amarante.

Atenciosamente,

Rita de Kássia de Araújo Silva

Representante do SINDSAUDE S.G. Amarante



Ivan Tavares de Farias Junior

Presidente do SOERN

Mônica Marques da Silva
Presidente do SINDERN